

**Diário Oficial** Número: 26946

**Data:** 24/01/2017

**Título:** Portaria 5272016 PA 4224652015 SUBSTITUIÇÃO E PRORROGAÇÃO Extraordinária

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14732/#e:14732/#m:889720>

**PORTARIA CONJUNTA Nº 527/2016/CGE-COR/SES**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 e 3º da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a solicitação de substituição da presidência da comissão processante formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante e a necessidade de prorrogação de prazo, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 422465/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Substituir a** presidente Tatiana de Lima Piovezan pelo servidor Juscelino de Lima Castro para presidir a comissão do Processo Administrativo supracitado.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da portaria, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo**, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2016.

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
Secretário Controlador - Geral do Estado